

ESCLARECIMENTO III
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/0008–PG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com efetivação de seguro dos bens móveis, imóveis, valores em trânsito em mãos do portador, valores no interior do estabelecimento, veículos e acidente pessoal coletivo – APC para viagens aéreas, terrestres e marítimas, do Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Centro, Sesc Deodoro, Sesc Saúde, Sesc Turismo, Sesc Caxias, Sesc Itapecuru e Sesc Comunidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que foi solicitado esclarecimento quanto a descrição da nomenclatura e disposição das coberturas dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** do Anexo I do Pregão Presencial em epígrafe, pela empresa **MAPFRE SEGUROS /CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS**, onde a referida empresa informa que:

- 1- Não existe a cobertura área do prédio, sendo que a nomenclatura correta seria Incêndio, Raio e Explosão;
- 2- A descrição equipamento de informática, bem diversos/equipamentos e mobiliário também não é uma cobertura de seguro e sim os bens que desejam segurar, portanto, a descrição correta deveria ser Incêndio, Raio e Explosão e os valores referentes ao prédio e conteúdo devem ser somados na importância segurada de Incêndio, Raio e Explosão que será contratada na apólice.

Conforme análise e informações do requisitante, a Comissão de Licitação vem apresentar as considerações acerca da solicitação apresentada pela empresa acima citada, esclarecendo que as nomenclaturas e as descrições das coberturas a serem seguradas devem seguir as especificações apresentadas no Anexo I do Pregão Presencial em epígrafe. Informamos ainda, que considerando que não ocorreram alterações no edital, mantêm-se as disposições previstas no instrumento convocatório, seus anexos, assim como a data para abertura do processo licitatório.

São Luís-MA, 19 de maio de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL